



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Atribui atividades a servidora, ocupante do cargo em comissão CC2, Assessora Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica a senhora, **Elvislenny dos Santos**, portadora do CPF 082.721.935-07, RG 3.922.126-1 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Assessora Parlamentar designada para as seguintes funções:

- I- Auxiliar o departamento financeiro;
- II- Auxiliar o setor de Empenho;
- III- Auxiliar a secretaria geral e RH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 01 de abril de 2022.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

João Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luis Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral